

Pelo imediato respeito do direito à vida na USP

Diante da trágica morte de Manoel Nunes, trabalhador terceirizado de 71 anos, vítima de contaminação por COVID-19, que não havia sido afastado do trabalho apesar de pertencer a grupo de risco, e do fato de que a direção da USP segue desconsiderando diversos apelos e reivindicações, contrariando todos os preceitos jurídicos ligados aos Direitos Humanos, aos Direitos Fundamentais e aos Direitos Trabalhistas, refutando os mais rudimentares princípios humanitários e desrespeitando as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, no que tange ao isolamento social, uma reação solidária da comunidade uspiana se exige.

Apesar do conteúdo do Ofício Circular n. 02/2020 da CODAGE, que não define de forma satisfatória a questão da suspensão de todas as atividades no âmbito da universidade, sobretudo no que se refere aos trabalhadores e trabalhadoras do Hospital Universitário inseridos nos grupos de risco e às trabalhadoras e trabalhadores terceirizados de todas as unidades, deixando a definição ao encargo dos diretores de unidades, como se fosse uma “opção” e não uma obrigação, continuam

sendo exigidos serviços desses nossos colegas de trabalho de forma inadequada ou desnecessária prestação de serviços, expondo-os (e a seus familiares) a grave, ilegal e inconcebível risco, ainda pela ausência de oferecimento de meios seguros de transporte e de execução (como Equipamentos de Proteção Individuais).

Firmamos, pois, o presente documento, para exigir que se efetue a imediata suspensão das atividades de servidores, servidoras, terceirizados e terceirizadas integrados à situação acima narrada, nas diversas unidades da Universidade de São Paulo, sem nenhum prejuízo a seus salários e vantagens e com a contratação emergencial, sem precarização, de trabalhadores para o Hospital Universitário, bem como que se realizem testes em massa, de forma a garantir, nesse momento crucial, a máxima capacidade de atendimento e maior segurança a quem precisa continuar trabalhando, o que se torna ainda mais urgente diante dos relatos de contaminação confirmados no hospital. Enviar as assinaturas para manifestousp@gmail.com

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Jorge Luiz Souto Maior – FDUSP

Marcus Orione – FDUSP

Flávio Roberto Batista – FDUSP

Ronaldo Lima dos Santos – FDUSP

Paulo Eduardo Vieira de Oliveira – FDUSP

Guilherme Guimarães Feliciano – FDUSP



Enoque Ribeiro dos Santos - FDUSP
Gilberto Bercovici- FDUSP
Sérgio Salomão Shecaira- FDUSP
Fábio Konder Comparato- FDUSP
Mauricio StegemannDieter-FDUSP
Ari Marcelo Solon- FDUSP
Maria Victoria Benevides - FEUSP
Paulo Roberto Gonçalves Segundo - FFLCH
Elias Salomão Helou Neto - ICMC
Fabiana Jardim - FEUSP
Danilo Manzani - IQSC
Ivan Struchiner - IME
Maria de Lourdes Zuquim - FAU
Paula Marcelino - FFLCH
Vanessa Martins do Monte - FFLCH
Marcia Thereza Couto - FMUSP
Cibele Maria Russo Novelli - ICMC
João Fernando Pires Meyer - FAU
Jean Tible - FFLCH
Francirosy Campos Barbosa - FFCLRP
Ricardo Rodrigues Teixeira - FMUSP
Cynthia Soares Carneiro - FDRP
Erika Inforsato - FMUSP
Ângela M. Machado de Lima Hutchison - EACH
Gloria da Anunciação Alves - FFLCH

AÇÃO NO HU

Quinta-feira, 23/04, 12h30 em frente ao HU

Diante da difícil situação vivenciada pelos trabalhadores do HU, particularmente em relação à não liberação dos funcionários de grupo de risco e a falta ou racionamento de EPIs, a reunião do CDB aprovou indicar uma ação na frente do Hospital na quinta-feira, dia 23/4.

A ideia é uma ação de denúncia da situação, mantendo as recomendações de distanciamento mínimo e uso de máscaras, chamando a imprensa e denunciando a situação para os usuários.

Orientação para o IF ponto

De acordo com as orientações da Codage, a partir da decretação da quarentena, a justificativa a ser colocada no ponto é *"Permanência em domicílio – Lei 13.979/2020"*. De acordo com o comunicado, não haverá prejuízo de salários e benefícios.

Orientamos os trabalhadores a colocarem essa justificativa, e caso tenha algum problema com alguma chefia comunique o sindicato no e-mail sintusp@sintusp.org.br

Sintusp apoia duas ações solidárias na Zona Oeste

O Sintusp soma-se, neste grave momento de pandemia, a ações de solidariedade que buscam levar alimentos, produtos de higiene e informações sobre prevenção ao coronavírus. Convidamos toda categoria a contribuir doando e divulgando as ações da *"Rede Zona Oeste Contra a Covid-19"* e da *"Rede de Apoio Popular do Butantã"*: iniciativas que têm nosso apoio e com certeza farão as doações chegarem às pessoas mais necessitadas da região!

REDE OESTE CONTRA COVID-19



CAMPANHA PARA AS 99 FAVELAS DA ZO-SP

 **SANTANDER**
Ag.: 0658
C/C: 13.005.111-1
CNPJ: 58.490.400/0001-02



Precisamos de doações e voluntários!

REDE DE APOIO POPULAR

EM COOPERAÇÃO COM O COMITÊ DE LUTA CONTRA O COVID-19

**Doe!
Seja voluntário!
Participe!**

Butantã

Arrecadações e ações solidárias para a população necessitada do Butantã e CRUSP!



As doações são recebidas em nome da Adusp, Associação dos Docentes da USP, Via Transferência ou Depósito Bancário:

- **CNPJ - 51.688.943/0001-90**
- **Banco do Brasil**
- **Agência: 4328-1**
- **C/C: 117-1**

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Parado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP CEP: 05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br